



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019 - Nº 99

SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO Nº 187/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	01
DECRETO Nº 188/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	01
DECRETO Nº 189/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	01
DECRETO Nº 190/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.	01
DECRETO Nº 191/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.	02
DECRETO Nº 192/2019. 05 DE JUNHO DE 2019.	02
DECRETO Nº 193/2019 05 DE JUNHO DE 2019.	02
DECRETO Nº 194/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.	02
DECRETO Nº 195/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 187/2019, 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de coordenador de transportes da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o Senhor ADALERSON DE SOUSA PUTENCIO, Matrícula nº 5524, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transportes (AS-2) da Secretaria Municipal de saúde, a partir 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 188/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicados para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, a partir de 03 de



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

junho de 2019:

MARCELLO HENRIQUE VALADARES GOMES, Assistente de Secretaria (AS-1), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 189/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 03 de junho de 2019:

THAÍSA DE SOUSA BANDEIRA, Assessor Especial de Gabinete (AS-5), do Gabinete do Prefeito;

RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS, Diretor Municipal de Planejamento e Gestão em Saúde (AS-4), Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde na contratação de empresa especializada em serviços de guincho, transporte de veículos para atender demandas das frotas deste fundo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 1427/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para atender demanda de prestação serviços de guincho, transporte de veículos para atender demandas das frotas do Fundo Municipal de Saúde, para contratar a empresa STT SERVIÇO DE TAXI E TRANSPORTE EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 18.228.524/0001-08, pelo valor de R\$ 12.255,00 (Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 12.10.10.301.0027.2.180; 12.10.10.302.0212.2.207; 12.10.10.301.0125.2.182; 12.10.10.122.0210.2.205; 12.10.10.301.0125.2.211; 12.10.10.302.0210.2.184; 12.10.10.301.0203.2.252; 3.3.90.39.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia interinamente Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor ADEMAR DE SOUSA PAIVA JUNIOR, Matrícula nº 5468, para responder, interinamente, como Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2019. 05 DE JUNHO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de prestação de serviço com guincho para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico inserido no Processo Administrativo nº. 1426/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório aquisição passagens aéreas para Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades, assim contratar a empresa STT SERVIÇO DE TAXI E TRANSPORTES EIRELI ME, inscrito no CNPJ: 18.228.524/0001-08, pelo valor de R\$ 11.975,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária:

Aplicação do Programa	Código	Elemento	Valor
Atividades administrativas da Assistência Social.	13.28.08.122.0124.2.290	3.3.90.39	R\$ 409.500,00
Gestão de Cadastro Único e Bolsa Família	13.28.08.244.0124.2.217	3.390.39	R\$ 31.500,00
Man. Serv. Prot. Soc. Bas. Prot Família	13.28.08.244.0124.2.219	3.390.39	R\$ 23.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Mul. de Miracema - TO

DECRETO Nº 193/2019 05 DE JUNHO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO A necessidade da Secretaria Municipal de Educação em contratar Serviço de locação de um imóvel edificado com 06 (seis) salas, situado na Avenida Irma Ema Rudolph Navarro s/nº setor Sussuapara I, lote 14, nesta cidade de Miracema do Tocantins – TO. Com 15 metros de frente,

15 metros de fundo e 37 metros de lateral, para sediar a Secretaria Municipal de Educação de Miracema

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 3904/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para adquirir Serviço de locação de um imóvel edificado com 06 (seis) salas, situado na Avenida Irma Ema Rudolph Navarro s/nº setor Sussuapara I, lote 14, nesta cidade de Miracema do Tocantins – TO. Com 15 metros de frente, 15 metros de fundo e 37 metros de lateral, para sediar a Secretaria Municipal de Educação de Miracema, para contratar a SEBASTIANA PINHEIRO NOLASCO, inscrito no CPF nº 808.091.891-00, pelo valor de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 15.42.12.122.1005.2.069 3.3.90.36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o Senhor LUCCAS BATISTA PARENTE, do cargo de Assistente de Secretaria, da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente, Matrícula: 5268 a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2019:

LUCCAS BATISTA PARENTE, Assessor Especial (AS-4), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

